

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 417/2006**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 61/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 61/2006, que trata da Aquisição de massa asfáltica pre-misturada a frio denso (PMF) que serão utilizados nos reparos da malha viária em operação de tapa buracos neste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
USINA DE ASFALTO UMURAMA LTDA	06.927.935/0001-02	68.077,29	sessenta e oito mil e setenta e sete reais e vinte e nove centavos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de Abril de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 19 / 04 / 2006  
DE N.º 7.679  
UMUARAMA, 19 / 04 / 2006  
*Ulhauganotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO